

## Documento de Poços de Caldas

O propósito do Encontro de Artistas-Educadores realizado no XX Festival de Inverno da UFMG, nos dias 22 e 23 de julho corrente, teve como objetivo criar um momento de reflexão sobre o ensino de artes, em seus vários níveis, tendo em vista a promulgação de novas diretrizes e bases para o sistema educacional brasileiro. A direção do Festival, ao abrir esse debate, pretendeu dar apoio à Federação Nacional dos Arte-Educadores, tendo em vista a sua participação efetiva na Conferência Brasileira de Educação - CBE - a realizar-se em Brasília, nos dias 2 a 5 do próximo mês, quando será apresentado um Seminário em defesa da Arte no sistema de ensino do País. Pretendeu, ainda, em conjunção com a história do Festival de Inverno da UFMG - agora, quando se comemoram os seus 20 anos - dar espaço àqueles que clamam e manifestam, publicamente, a necessidade da arte e de expressões poéticas, livres, na cultura contemporânea.

A visão histórica do processo de ensino das Artes, no País, a partir do séc. XIX - quando se iniciam as reformas de teor secularizante - mostra que o espaço das humanidades, na educação brasileira, tem se constituído em um pólo de lutas, em confronto constante com o pensamento positivista-pragmático. Esse pensamento gera forças sociais que constituem o que chamamos racionalidade cultural. Em um mundo totalmente racionalizado o homem torna-se um ser conformista, um indivíduo padronizado que não se desvia das normas impostas pela manipulação consumista. Em suma, o indivíduo torna-se um ser alienado.

*"O homem alienado não se relaciona com a realidade objetiva, como um verdadeiro sujeito pensante: o pensamento é dissociado da ação. O homem se constrói e chega a ser sujeito na medida em que, integrado em seu contexto, reflete sobre ele e com ele se compromete, tomando consciência de sua historicidade".* (FREIRE, 1983).

---

Encontro de Artistas-Educadores  
XX Festival de Inverno da Universidade Federal de Minas Gerais  
Poços de Caldas - Julho de 1988.

É nesse sentido que a consciência do mundo manipulado poderá tornar-se crítica concreta, em relação à realidade histórico-social. A historicidade do sujeito está intimamente relacionada com a sua particularidade. Ela revela a existência sociocultural do sujeito, enquanto realidade histórica vivida, intransferível e em constante tensão com a universalidade. Sob esse escopo ilumina-se o espaço da arte e do artista na sociedade e sobressai a relação deles com o sistema educacional. O artista dá forma material à sua experiência, enquanto práxis concreta, articulando o interior ao exterior, a objetividade à subjetividade, o individual ao coletivo, o trabalho à arte, a ação à reflexão, a Geografia à História. Evidencia-se que, no ato de criação artística, há também a superação da divisão alienada do trabalho humano. Sob essa visão de mundo, a obra de arte não deve ser um produto, mas uma produção cultural. O artista, ao materializar a realidade subjetiva de sua criação, elabora, também, as contradições sociais entre o indivíduo e o coletivo social, superando-as.

Relacionando essas reflexões ao pensamento de Walter Benjamin – um dos filósofos da Escola de Frankfurt – compreendemos que ele coloca em relevo a condição humana do artista, no mundo, em meio aos outros homens, enquanto um ser não conformista. Mas torna-se transparente, para quem analisa o contexto de suas idéias, que ele realça não só a relação crítica do artista com o mundo da produção – as relações mercadológicas – mas também com os diferentes meios materiais, científicos e tecnológicos do trabalho artístico, de modo consciente. Nesse sentido as Escolas de Artes têm um papel relevante na formação dos artistas, hoje.

As Escolas de Artes, enquanto instituições culturais e sócio-educadoras, são espaços de conflitos e de elaboração de contradições históricas, sociais, culturais e políticas, no mundo, aqui e agora.

*“A ação transformadora só pode ser eficiente, quando fundada nas relações entre teoria e prática, isto é, na vinculação de qualquer idéia com suas raízes sociais”.*  
(GADOTTI, 1979)

Assim, o pensamento crítico, face à alienação social da pessoa humana, procura compreender a arte enquanto forma educadora, isto é, enquanto formação da pessoa no sentido de sua autonomia interior e de sua liberdade individual em relação à dialética dos valores so-

ciais, coletivos. Cumpre, ainda, a tarefa não só de renovar e superar a crise cultural, totalmente esvaziada de qualquer sentido humano, hoje, mas também trabalhar a arte como um novo estilo de vida, antecipadora de uma nova ordem no mundo. Nesse sentido resgata-se tanto a autonomia da arte como definidora de valores e questionadora de realidades contraditórias, quanto o significado do artista, antena do mundo. O artista consegue dar forma concreta às imagens simbólicas tornando visível o invisível.

Se o artista só poderá expressar a experiência daquilo que seu tempo e suas condições sociais têm para oferecer, o ato criador torna-se não só o momento de superação de contradições, socialmente vividas, mas, também, um ato pedagógico, por excelência, enquanto prática libertadora, consciente.

Nesse momento em que a racionalidade instrumental do pensamento anti-humanista procura penetrar, de modo concreto, no sistema social brasileiro – como um todo – cumpre aos artistas-educadores objetivar esse alerta: suprimir a arte das Escolas de 1º e 2º Graus é empobrecer o universo das mediações humanas, concretas, no sistema de ensino do País.

*“A arte capacita o homem para compreender a realidade e o ajuda não só a suportá-la como a transformá-la, aumentando-lhe a determinação de torná-la mais humana e mais hospitaleira para a humanidade. A ARTE, ELA PRÓPRIA, É UMA REALIDADE SOCIAL”.*  
(FISCHER, 1983).

Essas reflexões mostram de modo objetivo não só o espaço da arte no sistema educacional, mas, em especial, o do artista como educador.

## TÓPICOS DISCUTIDOS

- 1º) O papel das Escolas de Artes na sociedade, hoje.
- 2º) A formação do artista e do Artista-Educador.
- 3º) A autonomia das Escolas de Artes em relação às normas das Diretrizes e Bases do MEC, em relação ao sistema de ensino no País.
- 5º) As Diretrizes e Bases da Lei 5692/71: suas perspectivas de mudanças, quanto à formação básica e reciclagem do professor, currículos, programas, carga horária, grade curricular, etc.

## CONCLUSÕES

a – quanto à formação do Artista e do Artista-Educador:

- a preparação desses profissionais realizar-se-á necessária e exclusivamente em nível de 3º Grau;
- as Escolas de Artes são imprescindíveis à formação educacional do indivíduo, como espaço de exercício da liberdade, em relação ao mundo das necessidades. O Artista e o Educador não são expressões dissociadas; pela própria natureza do processo, eles se interagem e se completam. Assim sendo, tanto o Artista, quanto o Artista-Educador devem receber a mesma formação básica, em relação aos conteúdos teórico e prático da Arte;
- os currículos das Escolas de Artes devem ter flexibilidade para permitir ao Artista e ao Artista-Educador a autodefinição de seu destino existencial e profissional. Cabe à Escola garantir a ambas as categorias o espaço efetivo de uma prática consciente – social, filosófica, política e histórica – em relação aos princípios teóricos. É desejável a formação interdisciplinar, mas que ela não se transforme, de modo obrigatório, em habilitação polivalente, o que a experiência demonstrou ser negativo.

b – Quanto à pesquisa e ao ensino informal:

- É dever do MEC, do MINC e das Escolas de Artes de 3º Grau assegurar e incentivar as pesquisas, o ensino informal e os trabalhos experimentais no campo das Artes, garantida a autonomia das experiências.

c – Quanto à Arte nas Escolas de 1º e 2º Graus

- o MEC deverá garantir a obrigatoriedade:
  - do ensino das Artes em todas as séries do 1º e 2º Graus, como elemento de formação e de conhecimento;
  - da carga horária curricular semanal;
  - do ensino de Artes por professor habilitado.
- As Secretarias de Estado da Educação devem:
  - apoiar as pesquisas e as experiências educacionais propostas pelas Escolas;
  - colaborar para a viabilização dos conteúdos pro-

gramáticos da área de Artes, propostos pela Escola.

- É competência das Escolas:

- elaborar seus conteúdos programáticos da área de Arte;
- buscar assessoria nas Escolas de Artes de nível superior e/ou em especialistas na área.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FISCHER, Ernst. *A necessidade da arte*. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1983.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática de liberdade*. São Paulo, Paz de Terra, 1983.
- GADOTTI, Moacir. Ação pedagógica e prática social transformadora. *Educação e Sociedade*. Campinas (4): 5-14, set. 1979.

## REDATORES DO DOCUMENTO

- Profª Ivone Luzia Vieira – FAE-UFMG  
Prof. José Adolfo Moura – EBA-UFMG  
Profª Laís Aderne – UNB-DF e Presidente da Federação Nacional dos Arte-Educadores – Brasília-DF  
Profª Lucimar Bello – UFMG-MG  
Profª Marina Lourenço Fernandes Silva – CBM-UFRJ e do CMC-MOC-MG Membro do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais  
Profª Maria Teresa Marques Amaral – FAE-UFMG  
Profª Irene Tourinho – UNB-DF  
Profª Lúcia Pimentel – CT-UFMG  
Profª Ilse Pacheco Neves – Colégio Santa Maria-PUC-MG  
Prof. Carlos Wolney Soares – Escola Guignard – MG  
Profª Ivanette Garcia Mirabeau – Escola Guignard – MG  
Profª Wilma Passos – FUMA-MG  
Profª Anna del Tabor Vasconcelos – UFPA – Belém do Pará  
Profª Maria Angela Prezia Gomes – CM – Poços de Caldas

Poços de Caldas, 23 de julho de 1988

Profª Ivone Luzia Vieira  
Coordenadora do Encontro de Artistas-Educadores do XX Festival de Inverno da UFMG

Prof. Evandro José Lemos  
Coordenador Geral do XX Festival de Inverno da UFMG